



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA - CASA MILITAR

DECRETO Nº 2354

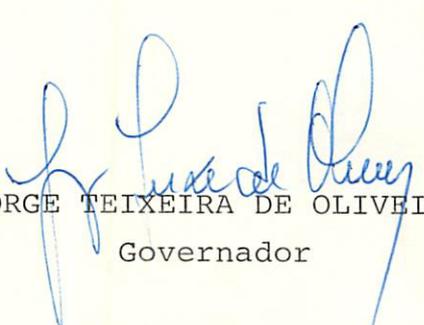
DE 09 DE JULHO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento aos servidores GERSON FERREIRA DE SÁ FILHO - Cad.nº 25.571 - Piloto Comercial e IRON VIDAL BULOW - Cad.nº 20.053 - Piloto Comercial, para se deslocarem até a Cidade de Goiânia/GO, no período de 10 a 12.07.84 a serviço da Casa Militar.

Porto Velho, Ro, 09 de julho de 1984


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador

Publicado no Diário Oficial
n.º 616 do dia 16/07/84
Polina

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA - CASA MILITAR



DECRETO Nº 2354

DE 09 DE JULHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder alastramento aos servidores GERSON
FERRIRA DE SA FILHO - Cad. nº 25.271 - Piloto Comercial
e IRON VIDAL BUON - Cad. nº 20.053 - Piloto Comercial, para se
deslocarem até a Cidade de Goiânia/GO, no período de 10 a
12.07.84 a serviço da Casa Militar.

Porto Velho, Ro, às 09 de Julho de 1984

[Signature]
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador